

**= PORTARIA Nº. 11.871/14 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

CONCEDER o Sr. **DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAUJO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2013/2014, com início em 22/09/2014 e término em 21/10/2014, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo o servidor **RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA**, sem direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal